

10.1 — A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação Académica (HA), Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA+4 EP+2 FP}{7}$$

10.1.1 — Habilitação académica graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — habilitação de curso superior;
- b) 18 valores — 11.º ou 12.º ano de escolaridade
- c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

10.1.2 — Experiência Profissional — tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 6 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;
- b) 18 valores — 5 anos a 6 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;
- c) 16 valores — 4 anos a 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;
- d) 14 valores — 3 anos a 4 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;
- e) 12 valores — 2 anos a 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;
- f) 10 valores — menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;

10.1.3 — Formação Profissional direta ou indiretamente relacionada com a área a recrutar, será valorada com um mínimo de 10 valores, à qual acresce, até ao máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 valores — formação diretamente relacionada com a área a recrutar, num total de 60 horas ou mais;
- b) 8 valores — formação diretamente relacionada com a área a recrutar, num total de 30 horas a 60 horas;
- c) 6 valores — formação diretamente relacionada com a área a recrutar, num total de 20 horas a 30 horas;
- d) 4 valores — formação diretamente relacionada com a área a recrutar, num total de 10 horas a 20 horas;
- e) 2 valores — formação diretamente relacionada com a área a recrutar, num total de menos de 10 horas;

10.1.4 — Entrevista — será valorada de 0 a 20 valores.

11 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não serão convocados para entrevista.

12 — Composição do Júri.

Presidente:

António Joaquim de Matos Resende — Subdiretor

Vogais efetivos:

Maria Cecília da Mota Vigário Sousa — Coordenadora de Pessoal Operacional

Rosa Maria Santos Gonçalves — Adjunta da Direção

Vogais suplentes:

Maria Lurdes Guerra Pereira — Professora do Grupo 110

Maria Judite Romão Pina Paiva — em substituição da Chefe dos Serviços de Administração Escolar

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados por carta registada com aviso de receção.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final será disponibilizada na página do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade e afixada nas instalações da sede do Agrupamento.

5 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

205668846

Agrupamento de Escolas D. João II

Aviso n.º 1783/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 contrato — 3 hora/dia da carreira e categoria de Assistente Operacional deste Agrupamento de Escolas até 23 de março de 2012, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Local de trabalho: Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas D. João II de Caldas da Rainha

Funções: Prestação de serviços/tarefa — Serviço de limpeza e outros.

Remuneração auferida — 3,20€/hora

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista

Crítérios de seleção — Estão afixados no placar oficial, na Escola Sede do Agrupamento.

Prazo do concurso — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público, nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

26 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Jorge Manuel Martins Graça*.
205669389

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde

Aviso (extrato) n.º 1784/2012

Nos termos do disposto no ponto 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala dos funcionários deste Estabelecimento, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de dezembro de 2011.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo de serviço, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Rui Manuel Oliveira Cintrão*.
205669583

Agrupamento de Escolas Francisco Simões

Aviso n.º 1785/2012

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março faz-se público que se encontra afixada, nos locais habituais deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2011.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

27 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado*.

205663912

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Despacho (extrato) n.º 1730/2012

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e por meu Despacho de 1 de janeiro de 2012 é prorrogada até 31 de

dezembro de 2012, com efeitos a 1 de janeiro de 2012, a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Maria da Conceição Pereira Cunha Cardoso, para o exercício de funções de Encarregada Operacional.

26 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Elsa de Oliveira Fiel dos Santos Cardoso*.

205664974

Nome	Categoria	Nível/Índice	Data efeito
Camila da Conceição Claudino Nunes	Assistente operacional	5	07-04-2011
Teresa de Jesus Pinto do Cabo	Assistente operacional	Entre 1 e 2/151	20-07-2011

30 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Mário Henrique de Jesus Gomes*.

205675211

Aviso n.º 1787/2012

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos funcionários da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Maxial, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de dezembro de 2011.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias, para reclamação a contar da data da publicação deste aviso.

30 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Mário Henrique de Jesus Gomes*.

205674912

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Cessão de funções
Maria Adelaide Clérigo Jorge	Assistente técnica	Entre 7.º/8.º	Entre 12/13	24-01-2011

Nome	Categoria	Índice	Escalão	
Maria Manuela Ramos Henriques Cordeiro	Chefe dos Serviços de Adm. Escolar	465	4.º	14-11-2011

26 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Maria Fernanda da Costa Beirão*.

205664447

Direção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar

Aviso n.º 1789/2012

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Sala de Funcionários da Escola Sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2011.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

27 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Dr.ª Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

205669964

Agrupamento de Escolas de Castro Verde

Aviso (extrato) n.º 1790/2012

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento no placard à entrada dos serviços administrativos.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

27 de janeiro de 2012. — O Diretor, *José dos Reis Correia*.

205663556

Agrupamento de Escolas de Maxial

Aviso n.º 1786/2012

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal deste Agrupamento que cessaram funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

Aviso (extrato) n.º 1788/2012

De acordo com alínea *d*) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 37, do capítulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se pública a lista nominativa do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, no período compreendido de 1 de janeiro 2011 a 31 de dezembro 2011:

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso n.º 1791/2012**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior**

Por despacho do Ministro da Educação e Ciência, de 11 de agosto de 2011, foi revogado o ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal aberto através do aviso n.º 8732/2009, de 27 de abril, republicado pela declaração de retificação n.º 1036/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio, tendo, ainda, sido determinada a anulação parcial do mencionado procedimento, mantendo-se, no entanto, a decisão de abertura do mesmo.

Nesta conformidade, pelo presente aviso, procede-se à abertura de novo procedimento concursal, no âmbito do qual se mantêm válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas, podendo os candidatos, se entenderem necessário, entregar documentação complementar que eventualmente atualize ou acrescente elementos de informação considerados relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 30 de novembro de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (GPEARI/ex-MCTES), da carreira técnica superior.